

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SE-EL) e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Rescisão Amigável prevista do Contrato nº 002/2019, e dão por encerrado a prestação dos serviços, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-30/001/006450/2019, art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações

Id: 2519128

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Nota de Empenho nº 2023NE01308.  
**PARTES:** SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL- SSMGSI e a Empresa IAGO BARBOSA DE SOUZA-ME - CNPJ 15.347.755/0001-34.  
**OBJETO:** Serviços de manutenção de níveis I, II e III nos extintores de incêndio dos tipos Gás Carbônico (CO2), Pó Químico Seco (PQS), Espuma Mecânica (EM), Água Pressurizada (AP) e a manutenção nas mangueiras de incêndio tipo II de 1 ½" e 2 ½", pertencentes ao acervo deste Órgão, na forma do Termo de Referência e da sua Errata.  
**PRAZO:** 30 dias.  
**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).  
**DATA DA EMISSÃO:** 02/10/2023.  
**FUNDAMENTO:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº SEI-390002/002336/2023.**

Id: 2519006

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Sociedade Empresária Stated Brasil Construtora e Participações S.A.  
**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 063/2022, relativo à Contratação de obras de pavimentação e drenagem, com elaboração de projeto executivo, na Avenida Presidente Kennedy, no Município de Barra Mansa/RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2023.  
**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.  
**FUNDAMENTO:** No art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/001062/2022.**

Id: 2519026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com acréscimo de valores ao Contrato nº 037/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa WTE Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** A Rerratificação do Contrato nº 037/2022, relativo à Execução de obras de adequação viária no acesso da entrada Leste, no bairro Freitas Soares, no Município de Porto Real/ RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 63.882,97 (Sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).  
**FUNDAMENTO:** no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-170026/001868/2021.**

Id: 2519027

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e o Consórcio Três Rios HR.  
**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 074/2022, relativo à Elaboração de projeto executivo e execução de obra de construção de galeria de drenagem no Município de Três Rios /RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2023.  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.  
**FUNDAMENTO:** no art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-170026/001979/2021.**

Id: 2519030

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa CLARO S/A.  
**OBJETO:** Alteração da razão social da contratante e dotação orçamentária em razão aos Decretos Estaduais nº 48.301/2023, 48.316/2023 e 48.327/2023, na forma convencionada nas cláusulas constantes do presente termo.  
**VALOR:** Sem alteração de valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Estaduais nºS 48.301/2023, 48.316/2023 e nº 48.327/2023.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001158/2021.**

Id: 2519008

## Secretaria de Estado Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nºSEI 017/2023.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria

de Estado Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.  
**OBJETO:** Prestação de serviço gráfico para impressão do Estatuto da pessoa Idosa e da Juventude, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência realizado e no Anexo I - Descrição Serviço Gráfico, parte integrante do presente contrato.  
**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil).  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-470001/000350/2023; Lei federal nº 8.666/93.

Id: 2518993

## Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Mulher, e empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Agência de Viagens, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 25/10/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 443.600,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2023.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00155.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-380001/000412/2022.**

Id: 2519080

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EDITAL

**O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora do 14º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, com base nos votos dos respectivos Relatores, decidiu:**

I - dar provimento total aos recursos, com a consequente APROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, do seguinte candidato, que passa a integrar a lista de aprovados contida no Edital publicado no DOERJ-I, de 18.09.2023:

- Inscrição nº 2023-RES-14/02722 - FABIANO ARISTIDES GONÇALVES BASTOS - Atribuídas notas 25 (VINTE E CINCO) em Direito Constitucional, 85 (OITENTA E CINCO) em Direito Administrativo, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Tributário. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM).

II - dar provimento parcial aos recursos, com a consequente APROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, dos seguintes candidatos, que passam a integrar a lista de aprovados contida no Edital publicado no DOERJ-I, de 18.09.2023:

- Inscrição nº 2023-RES-14/00048 - JULIANA EMANUELA DELFINO NOGUEIRA - Atribuídas notas 40 (QUARENTA) em Direito Constitucional, 78 (SETENTA E OITO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00082 - GIOVANNA MOREIRA MACHADO - Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Administrativo, 40 (QUARENTA) em Direito Processual Civil, 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00120 - ALICE ROBERT RODRIGUES - Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Administrativo, 65 (SESENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00147 - FILIPE DE ALBUQUERQUE FARIAS - Atribuídas notas 18 (DEZOITO) em Direito Constitucional, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00361 - LINCOLN ARAUJO DE MEDEIROS - Atribuídas notas 73 (SETENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 25 (VINTE E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

Inscrição nº 2023-RES-14/00410 - RENATA DE SOUZA LACERDA DIAS - Atribuídas notas 40 (QUARENTA) em Direito Constitucional, 70 (SETENTA) em Direito Administrativo, 25 (VINTE E CINCO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 55 (CINQUENTA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00420 - RENATO FONSECA DO AMARAL - Atribuídas notas 50 (CINQUENTA) em Direito Processual Civil, 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00469 - ISABELLA CORDELLA RODRIGUES - Atribuídas notas 85 (OITENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00606 - ANA LUIZA FELGUEIRAS DE SOUZA ALMEIDA - Atribuídas notas 85 (OITENTA E CINCO) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 50 (CINQUENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 63 (SESENTA E TRÊS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00827 - LUÍSA MORAIS CORRÊA BORGES DE AGUIAR - Atribuídas notas 60 (SESENTA) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 75 (SETENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00914 - LUDMILA LINA NASCIMENTO PONTES - Atribuídas notas 68 (SESENTA E OITO) em Direito Administrativo, 50 (CINQUENTA) em Direito Processual Civil, 20 (VINTE) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em

consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00984 - JOÃO PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO - Atribuídas notas 25 (VINTE E CINCO) em Direito Administrativo, 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01041 - MAURICIO FERREIRA DA SILVA - Atribuídas notas 60 (SESENTA) em Direito Constitucional, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01187 - NATÁLIA FREITAS FERNANDES - Atribuídas notas 65 (SESENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 20 (VINTE) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01250 - LUIS GUILHERME DE MELO DA SILVA - Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Constitucional, 30 (TRINTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 52 (CINQUENTA E DOIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01461 - JOÃO LUIZ PACHECO DANTAS GASSEN - Atribuídas notas 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 60 (SESENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01548 - JULIA BELLO RIBEIRO - Atribuídas notas 83 (OITENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 60 (SESENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01636 - JOSÉ HENRIQUE SOARES - Atribuídas notas 53 (CINQUENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01638 - CAMILA DE OLIVEIRA CASTRO MANHAES - Atribuídas notas 68 (SESENTA E OITO) em Direito Constitucional, 59 (CINQUENTA E NOVE) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01787 - ANNA BEATRICE ALBERTI CHAIM - Atribuídas notas 30 (TRINTA) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 80 (OITENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 55 (CINQUENTA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01825 - DAIANE LORENA SIMOES FRAGOSO - Atribuídas notas 20 (VINTE) em Direito Constitucional, 70 (SETENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUENTA E TRÊS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01874 - LARISSA EUCLYDES CORRADI NI - Atribuídas notas 30 (TRINTA) em Direito Constitucional, 63 (SESENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantida a nota de Direito Tributário. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 52 (CINQUENTA E DOIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01918 - BÁRBARA AMARAL DA FONSECA - Atribuídas notas 83 (OITENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01992 - ELISA COSTA MACHADO - Atribuídas notas 63 (SESENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02002 - BRUNA LORRAYNE FROTA DA SILVEIRA - Atribuídas notas 68 (SESENTA E OITO) em Direito Administrativo, 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02082 - MARIA DO AMPARO SANTOS DA SILVA - Atribuídas notas 50 (CINQUENTA) em Direito Constitucional, 80 (OITENTA) em Direito Administrativo, 48 (QUARENTA E OITO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 55 (CINQUENTA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02184 - BRUNNA MONERAT GUEDES - Atribuídas notas 53 (CINQUENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 65 (SESENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02223 - RICARDO LOREDO TEIXEIRA - Atribuídas notas 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 60 (SESENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02288 - FABRÍCIO FRANKLIN FERNANDES - Atribuídas notas 88 (OITENTA E OITO) em Direito Administrativo, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02425 - FERNANDA MANTUANO - Atribuídas notas 30 (TRINTA) em Direito Administrativo, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil, 38 (TRINTA E OITO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02461 - JOELSON GOMES PEQUENO - Atribuídas notas 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Constitucional, 50 (CINQUENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02709 - MARIANA FERREIRA DE PAULA AGUIAR - Atribuídas notas 30 (TRINTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02729 - LÚCIO GUILHERME GROSSI NIPPER JÚNIOR - Atribuídas notas 68 (SESENTA E OITO) em Direito Administrativo, 75 (SETENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02851 - WILLIAM JOSÉ ASSIS RODRIGUES - Atribuídas notas 38 (TRINTA E OITO) em Direito Adminis-



trativo, 60 (SESSENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/03073 - LUÍSA BARRETO DE ALBUQUERQUE EBRAHIM - Atribuídas notas 63 (SESSENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 65 (SESSENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/03127 - JOYCE ORNELAS DIAS - Atribuída nota 60 (SESSENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/03342 - DÉBORAH WANDERLEY TORRES RAMOS - Atribuída nota 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional, e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

III - dar provimento parcial aos seguintes recursos, mantida a APROVAÇÃO dos seguintes candidatos:

- Inscrição nº 2023-RES-14/00140-WESLEY TUÃO VICENTE: Atribuída nota 95 (NOVENTA E CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 69 (SESSENTA E NOVE);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00572-KAIO MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA: Atribuída nota 60 (SESSENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 56 (CINQUENTA E SEIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01328-PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES: Atribuídas notas 95 (NOVENTA E CINCO) em Direito Administrativo, 50 (CINQUENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 66 (SESSENTA E SEIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01457-PAULO TARSO PEREIRA DA SILVA: Atribuída nota 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 54 (CINQUENTA E QUATRO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01997-JULIA FRAGOSO DA COSTA: Atribuída nota 15 (QUINZE) em Direito Tributário e mantidas as demais. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 55 (CINQUENTA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02075-THULIO AVELAR ANDRADE: Atribuída nota 60 (SESSENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 55 (CINQUENTA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02685-FABRÍCIO MASSINO HESPANHOL VALLE: Atribuída nota 60 (SESSENTA) em Direito Constitucional e mantidas as demais. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 58 (CINQUENTA E OITO);

IV - dar provimento parcial aos seguintes recursos, mantida a REPROVAÇÃO dos seguintes candidatos:

- Inscrição nº 2023-RES-14/00017-ANGELO MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES: Atribuída nota 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 41 (QUARENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00023-CAROLINA DUTRA DA ROSA VEIGA: Atribuída nota 45 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 40 (QUARENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00049-PAULA HERRERA VIEIRA CHAMBARRELLI: Atribuída nota 45 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 41 (QUARENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00178-TAINÁ CLEMENTE DA SILVA COSTA: Atribuída nota 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 28 (VINTE E OITO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00230-YASMIM ANDRADE DE OLIVEIRA LEITE: Atribuídas notas 25 (VINTE E CINCO) em Direito Constitucional, 20 (VINTE) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 18 (DEZOITO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00267-NICKOLAS NOGUEIRA SIMVOULDIS: Atribuída nota 47 (QUARENTA E SETE) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00386-ANDERSON GODINHO DE ALMEIDA BRITTO: Atribuídas notas 50 (CINQUENTA) em Direito Processual Civil, 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 41 (QUARENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00392-CAMILA OLIVEIRA ARAUJO: Atribuída nota 50 (CINQUENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 48 (QUARENTA E OITO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00623-ANA CAROLINA FOLLY DE CARVALHO: Atribuída nota 10 (dez) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 34 (TRINTA E QUATRO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00670-FELIPE RICHARD PINTO: Atribuída nota 70 (SETENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 43 (QUARENTA E TRÊS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00857-BRUNO RODRIGUES CORBELINO: Atribuída nota 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 38 (TRINTA E OITO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00983-MILENA GONÇALVES SANT ANNA BATISTA: Atribuída nota 50 (CINQUENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 33 (TRINTA E TRÊS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01004-GABRIEL FREIRE HENRIQUEZ BOLÍVAR: Atribuída nota 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 40 (QUARENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01078-LUAMARY DE CARVALHO SPALLA PETRILO: Atribuídas notas 10 (DEZ) em Direito Administrativo, 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 60 (SESSENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 34 (TRINTA E QUATRO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01255-CYNTHIA BEATRIZ SILVA DE ALBUQUERQUE: Atribuída nota 30 (TRINTA) em Direito Constitucional e

mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01400-LEONAN DE LIMA PEDRA: Atribuída nota 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01427-GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO: Atribuída nota 40 (QUARENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 39 (TRINTA E NOVE);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01582-DÉBORA DE MATTOS TEIXEIRA: Atribuída nota 25 (VINTE E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 19 (DEZENOVE);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01692-GABRIEL DOS SANTOS BAPTISTA: Atribuídas notas 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 45 (QUARENTA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01708-MYLENA ALEXANDRE MELLO DE ANDRADE: Atribuídas notas 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Administrativo, 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 70 (SETENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 41 (QUARENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01748-CAIO DE MESQUITA DYER: Atribuídas notas 85 (OITENTA E CINCO) em Direito Administrativo, 30 (TRINTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 43 (QUARENTA E TRÊS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02025-FREDE MEL SANTOS PIERRI: Atribuídas notas 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Administrativo, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 38 (TRINTA E OITO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02061-JOYCE EDUARDA GONÇALO DA SILVA: Atribuída nota 20 (VINTE) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 19 (DEZENOVE);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02115-HAYSSA PORTO DE QUEIROZ: Atribuída nota 22 (VINTE E DOIS) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 33 (TRINTA E TRÊS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02241-LUCIANA NORONHA SILVEIRA: Atribuída nota 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 28 (VINTE E OITO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02297-DAYENE BAPTISTA XAVIER SANTOS: Atribuídas notas 20 (VINTE) em Direito Constitucional, 70 (SETENTA) em Direito Administrativo, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 48 (QUARENTA E OITO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02328-EDUARDA PEREIRA DE MACEDO FERNANDES: Atribuída nota 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 44 (QUARENTA E QUATRO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02594-LUZIA EDITH COSTA FIDELIS: Atribuída nota 15 (QUINZE) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 39 (TRINTA E NOVE);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02710-RAFAELA MOREIRA DE ASSIS: Atribuída nota 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 34 (TRINTA E QUATRO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02745-FLÁVIA FÁBREGAS FERREIRA: Atribuída nota 80 (OITENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 46 (QUARENTA E SEIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02746-LUCAS PEREIRA PINTO: Atribuída nota 60 (SESSENTA) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 29 (VINTE E NOVE);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02853-LARYSSA GUIMARÃES DO NASCIMENTO: Atribuídas notas 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Constitucional, 40 (QUARENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 45 (QUARENTA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02874-ILZAMARA DA SILVA SANTOS: Atribuídas notas 20 (VINTE) em Direito Constitucional, 50 (CINQUENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 36 (TRINTA E SEIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/03081-ÉRIKA MEDEIROS DA SILVA: Atribuída nota 50 (CINQUENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 49 (QUARENTA E NOVE);

- Inscrição nº 2023-RES-14/03311-ISABELA MONTALVÃO VALLE DA SILVA: Atribuídas notas 22 (VINTE E DOIS) em Direito Constitucional, 60 (SESSENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 42 (QUARENTA E DOIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/03565-LUCAS FERREIRA BARROS: Atribuída nota 50 (CINQUENTA) em Direito Constitucional e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 43 (QUARENTA E TRÊS);

V - NEGAR provimento aos recursos, mantida a APROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, dos seguintes candidatos:

- Inscrição nº 2023-RES-14/00413-JULIANA GOMES PINHEIRO;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00422-RENAN FERREIRA REMIZ;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00459-SUELEN PONCE DA SILVA;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/001164-ARIEL MENEZES SOARES MACIEL;

- Inscrição nº 2023-RES-14/01425-THALES MONGARDE DAER;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02088-LUISA DOS SANTOS SILVEIRA;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02195-NATHALIA CARNEIRO BALTAZAR;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02464- BERNARDO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA; Inscrição nº 2023-RES-14/02478- BRUNO TAVARES DE SOUZA LIMA;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02854-RODRIGO DE LEMOS CARDIA.

VI - NEGAR provimento aos recursos, mantida a REPROVAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, dos seguintes candidatos:

Inscrição nº 2023-RES-14/00026;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00068;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00079;  
Inscrição nº 2023-RES-14/00349;

- Inscrição nº 2023-RES-14/00475;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00578;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00609;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00687;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00795;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00856;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/00887;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/01021;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/01137;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/01200;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/01614;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/01720;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/01989;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02078;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02130;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02164;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02244;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02268;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02370;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02399;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02403;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/02679;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/03004;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/03202;  
- Inscrição nº 2023-RES-14/03116.

Processo nº SEI-140001/012952/2023.

Id: 2518880

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato PGE-RJ nº 47/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.  
**OBJETO:** Locação de 16 (dezesesseis) veículos híbridos HEV (Hybrid Electric Vehicle) de representação.  
**PRAZO:** 30 (trinta) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.389.440,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2023.  
**PROCESSO Nº SEI-140001/008134/2023.**

Id: 2518910




# Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:  
 (21) 2717-5825  
 [secgap@ioerj.rj.gov.br](mailto:secgap@ioerj.rj.gov.br)

## Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.


